



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER Nº
PROCESSO Nº
INTERESSADO

1/2022/CCMEDSB/CUFCSOBRAL/REITORIA
23067.056457/2022-13
COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL Nº 138/2022

SETOR DE ESTUDO: Cardiologia / Internato em Clínica Médica

A Comissão Preliminar composta pelos Professores Cynara Carvalho Parente, Guarany Mont'Alverne de Arruda e Juliêta Maria Mendes Frota de Almeida, designada pelo Vice-Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Sobral, através da Portaria Nº. 4, de 23 de janeiro de 2023 (SEI nº 4053750), para analisar a regularidade formal das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior do Curso de Medicina do *Campus* da UFC em Sobral, objeto do Edital Nº. 138/2022, à luz das regras contidas no edital supracitado, RESOLVE:

I - **Professor Auxiliar A - Setor de Estudo: Cardiologia / Internato em Clínica Médica**

	CANDIDATO(A)	Item 4A	Item 4B	Item 4C	Item 4F	Item 4G	Item 4H	Item 4I	PARECER
01	ROSANE CURY DECIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
02	VICENTE PONTES CARVALHO JÚNIOR	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO

Item 4A: Dirigiu requerimento de solicitação ao diretor do *Campus* de Sobral indicando setor de estudos que pretende concorrer?

Item 4B: Apresentou cópia de documento de identificação com fotografia?

Item 4C: Apresentou cópia de histórico escolar do curso de graduação? (O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação)

Item 4F: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 56,00) ou anuência de isenção por parte do diretor do *Campus* de Sobral?

Item 4G: Apresentou laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência?

Item 4H: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras?

Item 4I: Apresentou declaração de Doador, para o candidato doador de medula óssea, em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, que pretende requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição?

Profª. CYNARA CARVALHO PARENTE
Presidente

Prof. GUARANY MONT'ALVERNE DE ARRUDA
Membro Efetivo

Profª. JULIÊTA MARIA MENDES FROTA DE ALMEIDA
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **CYNARA CARVALHO PARENTE, Membro de Comissão**, em 23/01/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUARANY MONT ALVERNE DE ARRUDA, Membro de Comissão**, em 23/01/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIETA MARIA MENDES FROTA DE ALMEIDA, Membro de Comissão**, em 23/01/2023, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4054042** e o código CRC **38A8F3FD**.
